



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INSTRUIR
PROCESSO LICITATÓRIO (Lei 14.133 de 1º de abril de 2021)

1. Identificação da Demanda

1.1. Objeto da Contratação

Contratação de serviços especializados em **comunicação e divulgação**, conforme descrito neste instrumento, com a finalidade de atender às necessidades e objetivos da Câmara Municipal de Alvinópolis, relativos à publicidade dos atos institucionais do Poder Legislativo Municipal. O objetivo é permitir o pleno acesso da população às informações acerca da rotina administrativa e legislativa do órgão, garantindo transparência e promovendo a aproximação com a sociedade.

1.2. Descrição

Os serviços a serem prestados estão descritos no **Termo de Referência (Anexo I)** e compreendem, sem prejuízo de obrigações acessórias eventualmente necessárias à execução integral do objeto:

1.2.1. Gestão de Mídias Sociais

- Criação, atualização e alimentação de perfis institucionais nas plataformas sociais (Instagram, Facebook, X [antigo Twitter], entre outras);
- Produção de conteúdos (textos, fotografias, vídeos editados) de interesse institucional;
- Cobertura de atos administrativos e atividades legislativas e fiscalizadoras;
- Divulgação de eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Legislativo;
- Cumprimento das obrigações legais e regimentais relacionadas à publicidade institucional.

1.2.2. Transmissão de Reuniões

- Preparação técnica de equipamentos de áudio e vídeo;
- Montagem, operação e transmissão em tempo real das **reuniões ordinárias e extraordinárias** da Câmara Municipal, por meio das plataformas sociais;
- Desmontagem dos equipamentos após cada evento.

1.2.3. Gerenciamento de Videoconferências

- Criação de links para plataformas digitais (Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, etc.);
- Organização, suporte e gerenciamento técnico de reuniões e eventos realizados por videoconferência.

1.2.4. Carga Horária e Disponibilidade

- Prestação dos serviços durante as **reuniões ordinárias**, realizadas às segundas-feiras, às 18h, e **reuniões extraordinárias**, conforme designação oficial;
- Duração média das sessões: 2 horas, com necessidade de chegada antecipada para montagem/teste de equipamentos e permanência para desmontagem;
- Cobertura de demais eventos e manutenção das redes sociais conforme demanda;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Disponibilidade média de **16 horas semanais**, conforme necessidade do Poder Legislativo.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa **atender ao princípio da publicidade**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como aos preceitos da **transparência administrativa**, promovendo o acesso da população às ações e decisões do Poder Legislativo. A atuação profissional na gestão da comunicação institucional assegura que as informações sejam transmitidas com qualidade, clareza, regularidade e amplitude, fortalecendo o vínculo entre o Legislativo e os cidadãos de Alvinópolis.

3. Elementos Fundamentais da Contratação

- Unidade Demandante: Câmara Municipal de Alvinópolis
- Natureza do Objeto: Prestação de serviços continuados
- Forma de Execução: Por demanda, conforme calendário legislativo e solicitações específicas
- Prazo Estimado da Contratação: Conforme especificado no Termo de Referência

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 30 de abril de 2.025.

Dayse Conceição Alves

SECRETARIA ADMINISTRATIVA